044

FLS: 11
PROC: 268/90

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 026, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.-

Denomina "Yasushige Nagae" a atual Rua "5" do loteamento Balneário California (Autor Ver. José Rodrigues de Godoi Filho

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A atual rua "5" do loteamento denominado Jardim California, bo Bairro Jetuba, neste Município, passa a denominar-se "- Rua Yasushige Nagae".

Art. 2º- Fica fazendo parte desta lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de setembro de 1.990.-

Dr. José Bourareby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares aos 05 de setembro de 1.990.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor